

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 74, inc. I da Lei 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 a favor da empresa MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA , CNPJ: 14.728.004/0001-03 Contratação de Empresa para realização especializada para reformulação, implantação e manutenção do website oficial do município com adequação ao PNTP, ATRICON E TCE/MT. interesse da Secretaria de Administração e Finanças prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, perfazendo o valor de R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais).

Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74, inciso 2, § 1º da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Marcelândia/MT, 13 de Março de 2026.

CELSON LUIZ PADOVANI

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cb78cb43

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar